



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 29 AO CONTRATO N. 05/2000

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 397/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 13 (de 22-01-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-16 a nov.-17, com percentual negativo de 0,86%, resultando no valor de R\$ 2.558,93 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-12-2017, conforme Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 101ª ZE, em Tenente Portela-RS) e Termo Aditivo n. 13, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **VANDERLEI JOSÉ PICOLO** e a Sra. **BEATRIZ DIONE PICOLO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.